PORTARIA N.º 260/2022

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e a vigência da Lei Complementar n.º 39/2012, de 21 de setembro de 2012.

Considerando: A comunicação interna nº 39/2022 emitida pelo Secretário de Serviços Municipais.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR no dia 02 de maio de 2022, o servidor **ALVARO ELISEO HARTMANN,** ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS,** Grupo 1, Nível 7, Classe "A", para desempenhar cumulativamente a função de Responsável Serviços de Estradas Municipais FG - 2.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA/SC., em 02 de maio de 2022.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
02/maio/2022

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças